



CHEFIA DE GABINETE - CG

ERRATA: PORTARIA Nº 2202001/2022 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 2202001/2022 - GP, de 22 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº 4928, fls. 04, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 2202001/2022 - GP
CRATO - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, para reunião de realinhamento das informações para implementação de Brinquedocreche, pelo Programa Mais Infância, e no dia 24 de fevereiro do corrente ano, para ida ao Setor Programa Caminhão do Cidadão, para recebimento de documentos, ambas através da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

NOME	ANTONIO HERMINIO ALVES BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	519.604.273-34	PERÍODO	23 e 24/02/2022
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0903003/2022 - GP
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reuniões na Secretaria das Cidades do Estado e na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênio firmados entre este município e o Governo do Estado, nos dias 10 e 11 de março do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	LUCAS MAXIMINIO CRUZ SILVA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	058.832.913-41	PERÍODO	10 e 11/03/2022
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1103001/2022 - GP
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento aos equipamentos da Coordenadoria de Inclusão Social, bem como a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT – SPS, ambos em Fortaleza/CE, nos dias 14 e 15 de março do corrente ano, com o objetivo de conhecer a estrutura e a dinâmica do seu funcionamento, assim como os programas e projetos em execução, visando possíveis parcerias que venham a contribuir com a população LGBT do município do Crato.

NOME	ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	519.565.273-20	PERÍODO	14 e 15/03/2022
CARGO	ASSESSOR PARA POLITICAS PÚBLICAS VOLTAS A POPULAÇÃO LGBT	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	420,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2102004/2022 - GP
CRATO - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a Superintendência de Obras Públicas, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	22/02/2022
CARGO	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0403006/2022 - GP
CRATO - CE, 04 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato - CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de empreender viagem a serviço da municipalidade no Evento: ENTREGA DO KIT DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO - PACTO PELA APRENDIZAGEM E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO REDE ESTADUAL, a convite do Governo do Estado do Ceará, na segunda feira, 07 de março do corrente ano, às 9h30min, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

NOME	GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	326.026.773-53	PERÍODO	07/03/2022
CARGO	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2102003/2022 - GP
CRATO - CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a Superintendência de Obras Públicas, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	22/02/2022
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 0903001/2022
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2022

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reuniões na Secretaria das Cidades do Estado e na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados entre este município e o Governo do Estado, nos dias 10 e 11/03/2022, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Hayslane dos Santos Silva

CPF: 063.571.033-14

Cargo: ASSESSOR

TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, CDS 03

Lotação: Secretaria de Infraestrutura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 10 e 11/03/2022

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Secretário, em 09 de Março de 2022

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 0107007/2021 – GP

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

PORTARIA Nº 1003001/2022
CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2022.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de curso de capacitação sobre “Elaboração de Termo de Referência”. Promovido pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, a ser realizado na cidade de Fortaleza – CE, no endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de março de 2022.

Nome: Gabriela Machado Silva

Destino: Fortaleza/CE

CPF: 017.906.343-00

Período: 14/03/2022 a 18/03/2022

Cargo: Assessor II

Quantidade: 05 diárias

Lotação: Controladoria e Ouvidoria Geral

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 10 de março de 2022.

ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO
Controlador e Ouvidor Geral do Município

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO CRATO - PREVOCRATO**Portaria nº 009/2022**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 013/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Adélia Linard Ferreira**, portadora da identidade n.º 2015112969-4 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 172.663.353-53, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão, matrícula n.º 18.241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4.º, § 9.º da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor da remuneração de contribuição na atividade:			
Base de cálculo		Valor	Fundamentação
Vencimento base em janeiro de 2022		R\$ 1.486,41	Lei n.º 3.643/2019. Lei n.º 2.061/2001.
Total da remuneração de contribuição da servidora em atividade: R\$ 1.486,41			
Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.249,26	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(4.091/10.950) \times 1.249,26]$	R\$ 466,73	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para Salário-Mínimo	-	R\$ 745,27	CF, art. 201, § 2.º.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA + COMPLEMENTO PARA SALÁRIO MÍNIMO:			
R\$ 1.212,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/03/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 15 de Março de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVOCRATO
Portaria nº 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato – CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.05.3 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.05.4 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.05.5 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.05.6 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.05.10 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.05.11 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.05.12 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA). ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.05.13 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CICERO ANTONIO LOBO SOARES. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.06.1 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOA RODRIGUES DA MATA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.06.2 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.06.3 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRE DE LIMA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.06.5 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO -DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.06.6 - DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.02.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, CONFORME SEGUE: ITEM 1- DIESEL S-10 - PASSANDO PARA O VALOR DE R\$ 6,06(SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO -DEMUTRAN. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.15.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.15.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 29 de março de 2022 às 08h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e [https://www.licitacoes-e.com.br/ Crato/CE](https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE), 14 de março de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.21.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.21.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 30 de março de 2022 às 08h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e [https://www.licitacoes-e.com.br/ Crato/CE](https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE), 14 de março de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 30 de março de 2022 às 10h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROJETORES MULTIMÍDIA E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e [https://www.licitacoes-e.com.br/ Crato/CE](https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE), 14 de março de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

ATOS DO PREFEITO

Ofício nº 1103001/2022 - GP

Crato - CE, 11 de março de 2022.

Ilmo. Senhor

SINÉSIO GOMES NETO**Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ Nº 14.493.090/0001-04, que tem por finalidade receber recursos destinados ao Programa Auxílio Brasil.

TIPO DA CONTA	Nº	NOME DA CONTA
CONTA CORRENTE	65.464-7	CRATOBL IGD-PAB

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrapor ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Moraes de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

Ofício nº 1103002/2022 - GP

Crato - CE, 11 de março de 2022.

Ilmo. Senhor

SINÉSIO GOMES NETO**Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ N° 07.587.975/0001-07, que tem por finalidade receber recursos destinados ao Programa QSE.

TIPO DA CONTA	Nº	NOME DA CONTA
CONTA CORRENTE	65.455-8	PM CRATO-QUOTA

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Moraes de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**Resolução N°14/2022****(15 de março de 2022)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, conforme Ata n°03/2022, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade a Emenda Parlamentar N°202241380016 referente ao repasse de recursos no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS desenvolvido pela unidade socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Crato - APAE;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 15 de março de 2022

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

Resolução N°15/2022**(15 de março de 2022)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, conforme Ata n°03/2022, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inscrição da entidade “Associação dos Índios Cariri do Poço Dantas” no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob o N°29;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 15 de março de 2022

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

NOTIFICAÇÃO Nº 011503/2022 – SME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.11.2

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.03

CRATO-CE, 15 DE MARÇO DE 2022.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido com sede no Largo Júlio Saraiva S/N, Centro, Crato-CE, neste ato representado por Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, atuando como Secretária de Educação do Município de Crato/CE, vem por meio deste:

NOTIFICAR a empresa **KV BEZERRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.629/0001-01, sediada à Avenida Prudente de Moraes, nº 2.112, Bairro Vermelho, Natal, Rio Grande do Norte – CEP nº 50.022.545, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sra. **Karoline Vasconcelos Bezerra Veras**, inscrita no CPF nº 047.685.164-59, imediatamente, a partir do recebimento desta notificação, para que dentro do prazo de **5 DIAS ÚTEIS** possa apresentar defesa acerca dos fatos narrados no Parecer Jurídico/Administrativo nº 0114032022 - PGM da Procuradoria Geral do Município de Crato/CE, datado de 14 de março de 2022, na qual foi estruturado em ofícios e notificações enviadas para a empresa, com o intuito de retomar imediatamente a prestação de serviço.

Sendo assim, a empresa **KV BEZERRA ME** (CNPJ sob o nº 05.587.629/0001-01), fica notificada para apresentar defesa acerca dos fatos narrados num prazo de **5 DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento oficial deste documento.

OBJETO DO CONTRATO: “SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR (CONJUNTO COLETIVO – CJC-01B/CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, TAMANHO CJA-01B, CJA-03B, CJA-04B, CJA-05B), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

À Senhora

KAROLINE VASCONCELOS BEZERRA VERAS

Representante Legal da Empresa